



Porto Ferreira

Câmara Municipal de Porto Ferreira

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 47.794.169/0001-24

Of. N°

REQUERIMENTO N° 230/2019

SENHOR PRESIDENTE

Considerando que no início do ano existia um Processo Seletivo (01/2017) que ainda estava vigente, pois de acordo com o seu edital o mesmo tinha validade de um ano, prorrogável pelo mesmo período a juízo da administração.

Considerando que o Processo Seletivo citado acima foi utilizado para atribuição de aulas no início do ano letivo, onde os professores que estavam classificados e que conseguiram pegar aulas no início do ano, (aulas livres ou em substituição) e continuam com o seu contrato aberto, desde que o titular do cargo ainda esteja afastado.

Considerando que os professores que tiveram aulas em substituição atribuídas (titular do cargo tenha voltando) teve o seu contrato encerrado e perdido o direito de participar de novas atribuições pelo Processo Seletivo 01/2017.

Considerando que foi realizado um novo Processo Seletivo (01/2019) para a Contratação de Professores Temporários com uma Taxa de Inscrição com valor elevado (R\$ 60,00) e ainda sendo em caráter eliminatório, ao invés de classificatório.

Considerando que o Processo Seletivo (01/2019) por ter sido eliminatório, tivemos poucos professores classificados em todas as áreas (matérias) e aptos a participar de atribuições durante o ano Letivo, sejam elas em substituição a curto, médio e longo prazo e até mesmo para substituir os titulares de cargos no dia a dia, ou seja, em faltas eventuais.

Requeiro a Vossa Excelência, obedecidas as normas regimentais, para que seja oficiado o Exmo. Prefeito Municipal, solicitando ao mesmo as seguintes informações:

1- Qual a relação de Professores Classificados no Processo Seletivo 01/2019 e que estão aptos a participar de Atribuições de aulas em todas as disciplinas?

2- O número de professores classificados e que estão aptos a participar das atribuições está sendo suficiente para atender as demandas da Rede Municipal de Educação?

Av. Eng. Nicolau de Vergueiro Forjaz, 1068 - Fone: (19) 3581-1022 - CEP 13.660-970

Porto Ferreira - SP - Fone/Fax (19) 3581-2656

e-mail: camaraportoferreira@camaraportoferreira.sp.gov.br



Porto Ferreira

Câmara Municipal de Porto Ferreira

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 47.794.169/0001-24

Of. Nº

3- Qual a disciplina que a Secretaria de Educação está encontrando mais dificuldade para atribuir aulas ou até mesmo para substituições eventuais?

4- Existe alguma disciplina que não está sendo lecionada por um professor especialista? Qual(ais) a(s) disciplina(s).

5- Favor enviar a relação das licenças e de todas as faltas dos titulares de cargos e suas respectivas disciplinas, das escolas (EMEI/EMEF/EMEFM) da Rede Municipal de Ensino do 1º Semestre 2019 (início do ano Letivo até data da referida resposta). Enviar também Planilha com os nomes dos Professores que estão substituindo os titulares de cargos, sua disciplina específica ou correlata, seja através de licença ou em aulas eventuais.

6- Existem professores na Rede Municipal de Ensino que faziam parte da listagem do Processo Seletivo (01/2017) e que continuam participando de atribuição de aulas ou atuando como professores eventuais após a homologação do Processo Seletivo (01/2019)? Se sim, por qual motivo?

7- O que a Secretaria Municipal de Educação pretende fazer para solucionar esse grave problema que vem afetando os professores que pagaram um alto valor para participar do referido Processo Seletivo e acabaram não sendo classificados, não estando aptos a participarem das atribuições de aulas e até mesmo atuar como Professores eventuais, além de prejudicar muitos alunos que tem ficado sem professor ou até mesmo sem um professor da disciplina específica?

JUSTIFICATIVA

Este vereador tem sido procurado por diversos professores que tem questionado que pagaram um valor alto para participar de um Processo Seletivo que ao invés de ser classificatório acabou sendo eliminatório, fazendo com que um número restrito de professores fossem classificados, com isso impedindo-os de exercer sua profissão e prejudicando muitos alunos da Rede Municipal de Ensino, haja vista, que muitos alunos tem ficado sem a presença de um professor especialista de algumas disciplinas o número de professores

Av. Eng. Nicolau de Vergueiro Forjaz, 1068 - Fone: (19) 3581-1022 - CEP 13.660-970

Porto Ferreira - SP - Fone/Fax (19) 3581-2656

e-mail: camaraportoferreira@camaraportoferreira.sp.gov.br



Porto Ferreira

Câmara Municipal de Porto Ferreira

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 47.794.169/0001-24

Of. N°

classificados e aptos a participarem de atribuições ou até mesmo atuar como eventual foi menor.

Plenário Syrio Ignátios, 19 de junho de 2019.


Sérgio Rodrigo de Oliveira
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA
LEITURA NO EXPEDIENTE DA SESSÃO ORDINÁRIA
REALIZADA EM: 24/06/2019
DESPACHO : APROVADO POR UNANIMIDADE

PRESIDENTE: 

1º SECRETÁRIO: 

2º SECRETÁRIO: 